



Projeto de Resolução n° \_\_\_\_\_/2024.

**INSTITUI A "COMENDA MARIA LAURINDA" DESTINADA À HOMENAGEAR MULHERES NEGRAS QUE SE DESTACAM NA SOCIEDADE E/OU PESSOAS SE FIZEREM MERECEDORAS DESTE RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DA LUTA EM FAVOR DAS MULHERES NEGRAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município, APROVA:

**Art. 1º** - Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Maria Laurinda, a ser concedida a mulheres negras que se destacam na sociedade e/ou pessoas que se fizerem merecedoras deste reconhecimento público em razão de sua atuação em prol da luta em favor das mulheres negras em nosso município.

**Paragrafo Único.** A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido, trabalho voluntário, auxílio ou contribuição em prol da importância profissional em nosso município.

**Art. 2º** - A indicação da honraria ficará a cargo de cada vereador desta casa, a uma mulher negra que se destaca na sociedade e/ou pessoas que se fizerem merecedoras deste reconhecimento público em razão de sua atuação em prol da luta em favor das mulheres negras.

**§ 1º** - A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

**Art. 3º** - A honraria será concedida anualmente, no mês de julho, em referência ao Dia da Mulher Negra (25 de julho).

**Art. 4º** - A entrega da Comenda Maria Laurinda, será feita pelo Vereador da Câmara que fez a indicação da homenagem em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelo vereador responsável pela homenagem e pelo presidente da câmara municipal, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

**Art. 5º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução. A Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2024.

**LÉO CAMARGO**

Vereador

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador/Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**JUSTIFICATIVA:**

Maria Laurinda Adão, mulher negra, líder da comunidade quilombola de Monte Alegre, é atuante na luta pelos direitos dos negros. É considerada guardiã da cultura afro e tradições de seu povo de origem. Já percorreu o Brasil e até o exterior difundindo sua cultura liderando a tradicional festa "Raiar da Liberdade", além da sua participação nas conferências de direitos das mulheres pelo Brasil afora. Ela é referência e símbolo de respeito no município.

Este vereador deseja homenagear, em vida, essa nobre mulher, guerreira e batalhadora, que participou da criação de sua esposa e de parte de sua família, e através dela, reconhecer a importância e valor que cada mulher, independente de cor ou religião, tem para Cachoeiro de Itapemirim e para este vereador.

Portanto, a criação de uma comenda com nome "Maria Laurinda" para comemorar o Dia da Mulher Negra através deste projeto de resolução é uma medida crucial para promover a justiça social, a igualdade e o respeito em nossa cidade. É uma oportunidade de reconhecer e celebrar as mulheres negras não apenas em um dia específico, mas durante todo o ano, fortalecendo assim os valores de inclusão, equidade e respeito mútuo.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

**LÉO CAMARGO**  
Vereador

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador/Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

